

## Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Concurso

Âmbito de atuação Operações

## Designação do aviso

Sistema de incentivos Investimento Produtivo Verde

## Finalidades e objetivos

O sistema de incentivos Investimento Produtivo Verde», que visa o apoio ao desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços de baixo carbono e inovadores, nomeadamente através da incorporação de novas matérias-primas, novos processos e tecnologias, promovendo a sustentabilidade e o uso eficiente de recursos.

No ALGARVE 2030 é dada particular atenção à eficiência energética nas empresas, nomeadamente nas do setor do turismo, dado o seu peso quer na economia da região quer nos consumos energéticos que representam, procurando colmatar os défices de certificação energética nos empreendimentos turísticos, cujo potencial de melhoria do desempenho energético é muito significativo.

O objetivo é, pois, estimular a descarbonização das atividades económicas e promover uma mudança de paradigma na utilização dos recursos, com especial enfoque no setor do turismo, de modo a acelerar a transição para uma economia neutra em carbono, em consonância com o princípio da UE de prioridade à eficiência energética e em linha com os objetivos estabelecidos para as próximas décadas. Tendo em conta o tecido empresarial português, as PME serão especialmente visadas, sem prejuízo do contributo relevante das não PME para a descarbonização em alguns setores de atividade, nomeadamente o turismo.

## Dotação

<b>Programa</b>	Programa Regional Algarve 2030			
<b>Prioridade do Programa</b>	2-A – Sustentabilidade e Biodiversidade			
<b>Objetivos específicos</b>	2 - i) Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa			
<b>Tipologia de ação</b>	RSO2.1-01-Descarbonização do setor industrial e empresarial			
<b>Tipologia de intervenção</b>	RSO2.1-01-01-Descarbonização das empresas			
<b>Tipologia de operação</b>	2002-Investimento Produtivo Verde			
<b>Fundo</b>	<b>Dotação Fundo</b>	<b>Taxa Máxima</b>	<b>Dotação Nacional</b>	<b>Fonte de Financiamento Nacional</b>
FEDER	1.000.000€	40%	N.A.	N.A.
<b>Dotação Global</b>	<b>1.000.000€</b>	<b>40%</b>		

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

## Período de candidaturas

Janeiro a maio de 2024

## Enquadramento em instrumentos territoriais

N.A.

## Área geográfica

NUT III Algarve

A localização da operação corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

## Legislação nacional

### Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim.  
Qual?

### Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual? Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição digital

### Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual

### Número máximo de candidaturas

01

### Duração das operações

24meses (exceto casos devidamente justificados)

## Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações que desenvolvam, pelo menos uma, das seguintes ações:

- Projetos de investimento para a eficiência energética na hotelaria, por exemplo para a adaptação de edifícios às condições climáticas, tanto nos períodos de maior calor como nos períodos mais frios, através da utilização de materiais e tecnologias sustentáveis e eficientes, sistemas de aquecimento e arrefecimento no interior dos empreendimentos, aquecimento de águas sanitárias;
- Adoção de medidas de eficiência energética na indústria para reduzir o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa, em paralelo com a adoção de sistemas de monitorização e gestão de consumos que permitam gerir e otimizar os consumos de energia aproveitando o potencial da digitalização e a automação.

- **Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)**

São beneficiárias empresas de qualquer dimensão